



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

PORTARIA Nº 38/2022.
DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

***DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS-PRÊMIO A SERVIDORA
EFETIVA.***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, e atendendo principalmente o que dispõe o art. 87 da Resolução nº 06/2011 (Plano de Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Capela/SE), com redação alterada pelo artigo 1º da Resolução nº 07/2012, de 20 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias-prêmio à servidora **FRANCISCA GUIOMAR CARVALHO DE ARAÚJO**, portadora do RG. Nº 824.819/SSP-SE e CPF. Nº 516.862.875-34, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, Símbolo CEL-02, lotada na Câmara Municipal de Capela.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo 1º tem início em 09/09/2022 e término previsto para o dia 03/10/2023, referentes aos 2º (01 mês), 3º (03 meses), 4º (03 meses), 5º (03 meses) e 6º (03 meses) quinquênios que correspondem ao períodos aquisitivos 1997/2002(01 mês), 2002/2007(03 meses), 2007/2012(03 meses), 2012/2017(03 meses) e 2017/2022(03 meses).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capela, Estado de Sergipe, em 09 de setembro de 2022.

JOSÉ LOPES GAMA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Capela/SE